



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 301/GR/UFFRS/2022

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 71/GR/UFFRS/2022 DE CONCESSÃO DE BOLSAS
ACADÊMICAS DE EXTENSÃO E DE CULTURA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a alteração do item 3.1 do EDITAL Nº 71/GR/UFFRS/2022, de Concessão de bolsas acadêmicas de Extensão e de Cultura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Submissão de propostas ao EDITAL Nº 35/GR/UFFRS/2021	Até 17 de fevereiro de 2022
Aprovação de propostas no EDITAL Nº 35/GR/UFFRS/2021	Até 23 de março de 2022
Solicitação de bolsa	Até 28 de março de 2022
Divulgação de Resultados	Até 30 de março de 2022
Período de Recursos	Até às 23h59min do dia posterior à divulgação de Resultados
Envio da documentação dos bolsistas	Até 11 de abril de 2022
Vigência da bolsa	9 meses - abril a dezembro de 2022
Entrega de Relatório Final dos bolsistas	Até 31 de janeiro de 2023" (NR)

Chapecó-SC, 18 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor